

DECRETO Nº 228/2011

Regulamenta estacionamento das Ruas Presidente Dutra e Coronel Santiago Dantas, nas proximidades da sede provisória do Fórum da Comarca de Chopinzinho.

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a sede do Fórum da Comarca de Chopinzinho, está provisoriamente instalada na esquina das Ruas Presidente Dutra com Coronel Santiago Dantas;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência, de estacionamento exclusivo para o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Militar e Civil;

CONSIDERANDO, mais, que em horários de maior movimentação de pessoas junto ao Fórum e ao Centro Médico os estacionamentos próximos à instituição ficam escassos;

CONSIDERANDO, finalmente, a natureza dos serviços prestados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Força Policial.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reservadas 06 (seis) vagas de estacionamento, nas proximidades da sede provisória do Fórum da Comarca de Chopinzinho, sendo 03 (três) vagas na Rua Presidente Dutra, reservadas ao Poder Judiciário e 03 (três) vagas na Rua Coronel Santiago Dantas, sendo 02 (duas) vagas ao Ministério Público Estadual e 01 (uma) vaga reservada às Polícias Militar e Civil.

Art. 2º - Fica determinado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que proceda à sinalização horizontal e vertical das vagas de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de agosto de 2011.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito